



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

**PORTARIA Nº 001/2021/CECH, de 07 de outubro de 2021.**

Convoca eleição para escolha de representantes técnico-administrativos no Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH).

A **DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que dispõe o Art. 39, inciso VII e §3º, do Estatuto da UFS (Resolução 38/2009/CONSU),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Convocar todos os membros ativos da categoria dos técnico-administrativos do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) da Universidade Federal de Sergipe para elegerem 02 (dois) representantes titulares e seus respectivos suplentes, como representantes técnico-administrativos no Conselho CECH durante o biênio 2021-2023.

**Art. 2º** – A eleição dos representantes titulares e suplentes dos técnico-administrativos será feita pelos técnico-administrativos em efetivo exercício vinculados ao CECH, sendo de 02 (dois) anos o mandato dos eleitos e renovável por uma vez.

**Art. 3º** – A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros: Prof. Silvana Aparecida Bretas (Presidente), Prof. Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro e Prof. Tais Kalil Rodrigues.

**Art. 4º** – As inscrições de chapas serão realizadas **de 18 a 22 de outubro de 2021** por meio do envio do Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente assinado pelos integrantes da chapa (titular e suplente), ao e-mail [comissaoeleicao.cech@academico.ufs.br](mailto:comissaoeleicao.cech@academico.ufs.br).

**Art. 5º** – A votação ocorrerá no dia **03 de novembro de 2021**, das 07:00 às 19:00, ininterruptamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal Sigeleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) Eleitor deve acessar, no período aberto para votação, o seguinte endereço eletrônico: [www.sigeleicao.ufs.br](http://www.sigeleicao.ufs.br);
- b) Eleitor deve efetuar o acesso ao sistema de votação por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;
- c) Eleitor deve selecionar o pleito referente à escolha de representantes técnico-administrativos no Conselho do CECH;
- d) Eleitor deve registrar seu voto dentre as opções disponíveis e confirmar sua participação.

**Parágrafo único.** Cada eleitor poderá votar em somente 01 (uma) chapa inscrita.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

**Art. 6º** – A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral logo após o prazo previsto para o término da eleição.

**Art. 7º** – Serão eleitos os candidatos (titular e suplente) pertencentes às 02 (duas) chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

**Art. 8º** – Em caso de empate, será escolhido o técnico-administrativo titular mais antigo na instituição.

**Art. 9º** – Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário *ad hoc* para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.

**Art. 10** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

**Art. 11** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

**Prof.ª Dr.ª. Silvana Aparecida Bretas**

Diretora

Centro de Educação e Ciências Humanas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

**PORTARIA Nº 001/2021/CECH, de 07 de outubro de 2021.**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA  
ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA O CONSELHO DO CECH**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Conforme previsto na Portaria nº 001/2021/CECH, de 07 de outubro de 2021, solicitamos nossa inscrição como candidatos (titular e suplente) a representantes técnico-administrativos no Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**REPRESENTANTE TITULAR**

Nome: \_\_\_\_\_

Departamento/Núcleo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE SUPLENTE**

Nome: \_\_\_\_\_

Departamento/Núcleo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, \_\_\_\_\_ de outubro de 2021.